



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 065/2014, 16 de julho de 2014.

Interrompe Licença de Dois Anos para Tratar de Interesses Particulares.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente, protocolado sob o nº 050/2014/RH,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER a licença para tratar de interesses particulares, concedida à servidora **MARIA IZABEL PRÉSCELAK**, RG nº 4.118.963-0, através da Portaria nº 058/2014, sendo que a mesma deverá retornar ao seu cargo de origem no dia 21 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 16 de julho de 2014.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 16 / 7 / 2014
Página: 1-2 edição 850